

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 47/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida JOAN MARIE DE PAULA ou JOAN MARIE SANDERSON, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 2.289 – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MARENUS VANDERLAN SOUZA DE PAULA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Corte Superior da Califórnia - Condado de San Bernardino, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADA** a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 3 de junho de 2019.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Presidente